

SERIM-OF- 692/2025

Sorocaba, 08 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 460/2025, datado de 26/08/2025, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 238/2023, de autoria da Nobre Edil Fernanda Schlic Garcia, que dispõe sobre a inserção de profissionais da área de serviço social e psicologia, na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

Em atenção ao Projeto de Lei supramencionado, encaminhamos resposta da Secretaria da Educação, informando o motivo pelo qual o presente Projeto de Lei não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00109373/2025-50

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Projeto de lei 238/2023 - Oitiva do executivo

A Secretaria de Educação informa que, no momento, priorizará por meio de leis orçamentarias a recomposição da equipe multiprofissional do Centro de Referência em Educação.

Em momento oportuno a pasta poderá analisar a viabilidade da contratação dos profissionais sugeridos na presente proposta de lei, respeitando o limite prudencial da lei Complementar nº101/2000 (que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba, 05 de setembro de 2025.

THAÍS MIRELA ANDRADE REISS

Assistente de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Mirela Andrade Reiss, Assistente**, em 05/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 05/09/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869051** e o código CRC **0E296E91**.

